



Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 28(vinte e oito) dias do Mês de Novembro do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMÃO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Dando continuidade aos trabalhos, solicita que o Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, Secretário da mesa diretora que procedesse com a leitura da ata anterior, que é aprovada sem ressalva. Em seguida faz leitura dos Pareceres das Comissões De Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente emitem parecer favorável ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 057 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 - "Cria o cargo de coordenador técnico do serviço Nacional de emprego - SINE - e contém outras providências." Em discussão é observado pelo Exmo.Sr. Vereador José Neves de Oliveira e Ely Rodrigues de Oliveira, que: "considerando a urgência do projeto ora apresentado, que foi protocolado nesta casa na data anterior que os servidores que prestarão serviços ao SINE deverão ser oriundos de Concurso Público deste Município, conforme determina a lei Nº03 de 07 de Março de 2011, em seu parágrafo único. O qual após este feito é colocado em apreciação do plenário, em posterior discussão e votação o que é aprovado por unanimidade, considerando a observação do nobre Vereador. Em seguida usando o mesmo procedimento legal o Exmo.Sr. Presidente solicita que o Senhor secretário da mesa proceda com leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que emitem parecer favorável COM EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 052 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O mesmo é colocado em apreciação do plenário com emenda aprovada pelo plenário. Após discussão é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos é feita leitura de Ofício s/n datado de 21/11/2013, onde candidatos que prestaram o processo seletivo solicitam esclarecimentos sobre o andamento do mesmo, o que foi permitido pelo Sr. Presidente que usasse da palavra o Senhor José Aparecido dos Santos que presidiu o mesmo. Em seguida é apresentado ao plenário - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº96 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013: "Dispõe sobre a denominação DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MG, e dá outras providências", o qual denomina o Arquivo Municipal de: Arquivo Municipal JÂNIO CAROBA. Nesse momento usa da tribuna o Exmo.Sr. Vereador José Neves que apresenta biografia do homenageado e reconhece publicamente a idoneidade do mesmo e dos familiares aqui presentes. Após este feito a Resolução é colocada em votação o que é aprovada por unanimidade. Após este feito é feita leitura de Ofícios dos Senhores Vereadores: Ely Rodrigues de Almeida e José Neves de Oliveira. Em ato contínuo é feita leitura de respostas do Executivo Municipal aos Exmos. Senhores Vereadores: Cirino Francisco da Rocha, Antônio Caroba da Silva / Ely Rodrigues de Almeida, Manoel Flávio Sousa do Nascimento, Joventino Ribeiro Soares e Ely Rodrigues de Almeida. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº 182

lavrada ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 28 de Novembro de 2013. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Antônio Caroba da Silva  
Presidente da Câmara

José Gilson Rocha Santos  
Secretário da Mesa Diretora